



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

POR TARIA N° 789, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria n° 96, de 01 de fevereiro de 2011, DOU de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Retificar a Portaria n° 630, de 05 de julho de 2012, referente à progressão por mérito, no item, onde se lê:

01) "... matrícula 1148813 – MARTA RIBEIRO – D-210 para D-211 – vigência 13/07/2012 ...", leia-se: "...matrícula 1148813 – MARTA RIBEIRO – D-310 para D-311 – vigência 13/07/2012...".

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos